

HPE – TERMOS E CONDIÇÕES DE SERVIÇOS DE SUPORTE

1. Partes – O presente Contrato (“Contrato”) regula a compra de serviços de suporte da Hewlett-Packard Brasil Ltda, empresa abaixo assinada e doravante indicada como "HPE", pelo cliente abaixo identificado, doravante designado "Cliente".

2. Pedidos. "Pedido" significa a ordem aceita, incluindo todos os materiais de suporte que as partes identificam como integrante da contratação, seja em instrumento anexo ou por referência ("material de suporte"). Material de suporte pode incluir, por exemplo, lista de produtos de suporte, especificações de hardware ou software, descrições de serviço padrão ou especificamente negociado, as fichas de dados e seus suplementos, e descritos de trabalho (SOW), garantias asseguradas e acordo de nível de serviço (SLA), e que podem estar disponíveis para o Cliente em cópia impressa ou via acesso ao site designado pela HPE.

3. Abrangência e Colocação dos Pedidos. Esse Contrato pode ser utilizado pelo Cliente para um único pedido ou para pedidos sucessivos. Além disso, esses termos podem ser usados em uma base global pelas "Afiliadas" das partes, ou seja, qualquer entidade controladora, controlada ou sob controle comum de uma das partes. As partes podem dar o seu aceite aos presentes termos, tanto pela assinatura no local indicado no final do presente documento ou por referência a esses termos nos Pedidos emitidos. As Afiliadas poderão participar deste Contrato, colocando pedidos que se refiram a prestação de serviços no mesmo país que a Afiliada HPE que aceitar o Pedido, sempre fazendo referência a estes termos, e especificando quaisquer termos adicionais ou alterações que reflitam leis locais ou práticas de negócio.

4. Colocação dos Pedidos. O Cliente colocará os Pedidos junto a HPE através do site ou portal específico do cliente, ou por carta, fax ou e-mail. Se for o caso, os pedidos devem especificar uma data de entrega do serviço. Se o Cliente prorrogar a data de entrega do serviço de um Pedido existente para além de 90 (noventa) dias, este será considerado um novo Pedido.

5. Preços e impostos. O preço será indicado por escrito pela HPE ou, na ausência de uma proposta por escrito, conforme estabelecido no website da HPE, portal específico para cliente, ou na lista de preços publicada pela HPE no momento em que um Pedido for submetido a HPE. Os preços não incluem taxas, impostos e encargos, inclusive encargos de instalação, transporte e manipulação, a menos que de outra forma ajustado pelas partes. Se a retenção na fonte de um imposto for exigida por lei, o Cliente deve entrar em contato com o representante da HPE a fim de definir o procedimento apropriado.

6. - Faturas e Pagamentos. O Cliente concorda em pagar todos os valores faturados no prazo de 30 (trinta) dias da data da emissão da fatura pela HPE. A HPE pode suspender ou cancelar a realização de pedidos em aberto ou serviços, se o Cliente não efetuar os pagamentos devidos.

7. Serviços de Suporte. Os serviços de suporte da HPE estão descritos no Material de Suporte aplicável, que irá abranger a descrição da oferta da HPE, os requisitos de elegibilidade, as limitações de serviços e responsabilidades do Cliente, bem como os sistemas do Clientes que são objeto do suporte.

8. Elegibilidade. As obrigações de serviço da HPE, suporte e garantia não cobrem reclamações resultantes de:

1. uso indevido, de preparação do local, ou site ou condições ambientais ou outras não-conformidade com Material de Suporte aplicável;



Hewlett Packard Enterprise

2. Modificações ou manutenção do sistema de calibração imprópria não realizadas pela HPE ou autorizadas pela HPE;
3. falhas ou limitações funcionais de qualquer software não-HPE ou produto que impacte os sistemas de que sejam objeto do suporte ou serviços HPE;
4. programas desenvolvidos para causar danos a computadores, servidores ou rede de computadores – “malware” (por exemplo, vírus, worm, etc) não introduzidos pela HPE;
5. má utilização, negligência, acidentes, danos causados por incêndios ou enchentes, falhas elétricas, transporte pelo Cliente, ou outras causas fora do controle da HPE.

9. Cooperação e Dependência. A capacidade da HPE de fornecer serviços dependerá da cooperação razoável e oportuna do Cliente e da exatidão e integridade de todas as informações do Cliente que sejam necessárias para realização dos serviços.

10. Alterações dos Pedidos. Cada parte concorda em nomear um representante do projeto para servir como o principal ponto de contato na gestão da prestação de serviços e para lidar com questões que possam surgir. Solicitações para alterar o escopo dos serviços ou produtos vai exigir um pedido de alteração assinado por ambas as partes.

11. Desempenho de serviços. Os serviços são realizados utilizando reconhecidas práticas comerciais e padrões. O cliente concorda em informar de imediato qualquer não-conformidade dos serviços e a HPE irá corrigi-la, de modo a que sejam atendidos os padrões regulares.

12. Ressalva. Exceção feita às obrigações do presente Contrato e na medida permitida por lei, a HPE se exime de toda e qualquer outra garantia.

13. Direitos de Propriedade Intelectual. Não haverá a transferência de qualquer direito de propriedade intelectual no âmbito do presente Contrato. O Cliente concederá uma licença não exclusiva, mundial e isenta de royalties para qualquer propriedade intelectual que seja necessária para a HPE e seus contratados executarem os serviços solicitados.

14. Violação dos Direitos de Propriedade Intelectual. A HPE vai defender e / ou solucionar qualquer reclamação contra o Cliente, que alegue que um produto da marca HPE ou serviço fornecido ao abrigo do presente Contrato viole os direitos de propriedade intelectual de terceiros. O Cliente deverá notificar imediatamente a HPE, assim como cooperar na defesa da HPE. A HPE poderá modificar o produto ou serviço, de modo a não infringir qualquer direito de terceiro e permanecendo funcionalmente equivalente, ou poderá adquirir a respectiva licença. Se essas opções não forem possíveis, a HPE irá reembolsar o Cliente o valor pago pelo produto, se no primeiro ano após a aquisição, ou, se após tal prazo, o valor depreciado; para os serviços de suporte, fará o reembolso pro-rata do valor pré-pago ou, para os serviços profissionais / consultoria, o valor pago. A HPE não será responsável por reclamações resultantes de qualquer uso não autorizado dos produtos ou serviços.

15. Confidencialidade. Informações trocadas no âmbito do presente Contrato serão tratadas como confidenciais se identificadas como tal na divulgação ou se as circunstâncias de divulgação indicarem, razoavelmente, tal tratamento. As informações confidenciais só podem ser utilizados com a finalidade de cumprir obrigações ou exercer direitos sob este Contrato, e serão compartilhadas com os funcionários, agentes ou contratados que necessitem conhecer tais informações para cumprimento do presente Contrato. As informações confidenciais



Hewlett Packard Enterprise

deverão ser protegidas com um grau de cuidado apto a evitar o seu uso ou divulgação não autorizada, no prazo de três anos a partir da data de seu conhecimento ou, se for maior, no período em que tais informações permaneçam como confidenciais. Estas obrigações não cobrem informações que: i) eram conhecidas ou se tornaram do conhecimento da parte receptora sem obrigação de confidencialidade; ii) seja independentemente desenvolvida pela parte receptora; ou iii) se a divulgação for exigida por lei ou uma agência governamental.

16. Informações Pessoais. Cada parte deve cumprir suas respectivas obrigações em relação à legislação aplicável à proteção de dados e informações pessoais. A HPE não tem intenção de ter acesso a informações de identificação pessoal ("PII") do cliente na prestação de serviços. Caso a HPE tenha acesso a informações de identificação pessoal do Cliente armazenadas em um sistema ou dispositivo do Cliente, esse acesso será considerado acidental e o Cliente permanecerá responsável pelo tratamento das referidas informações. A HPE utilizará toda e qualquer informação de identificação pessoal a que tenha acesso, estritamente para fins de entregar os serviços contratados.

17. Atendimento a Política de Comércio Global. Serviços fornecidos sob estes termos são para uso interno do Cliente e não para comercialização posterior. A HPE poderá suspender o cumprimento de suas obrigações contratuais na medida em que exigida pelas leis aplicáveis a qualquer das partes.

18. Limitação de Responsabilidade. A HPE será responsável pelos danos que o Cliente venha a suportar em decorrência do presente Contrato, até o limite de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) ou o valor pago pelo Cliente a HPE para o respectivo Pedido, o que for menor. Nenhuma das partes será responsável por perda de receitas ou lucros, custos resultantes de paralisação de atividade, perda de dados ou danos indiretos, custos ou danos especiais. A responsabilidade das partes não está limitada para os casos de: infração a direitos de propriedade intelectual, morte ou lesões corporais causados por sua negligência; fraude; descumprimento intencional do Contrato, nem qualquer responsabilidade que não pode ser excluída ou limitada por força da legislação aplicável.

19. Disputas. Se o Cliente não estiver satisfeito com quaisquer serviços adquiridos ao abrigo deste Contrato e discordar da proposta de solução da HPE, as partes concordam em escalar o problema para um Vice-Presidente (ou executivo equivalente) em suas respectivas organizações e para uma solução amigável, sem prejuízo do direito buscar, posteriormente, uma solução jurídica.

20. Força Maior. Nenhuma das partes será responsável por atrasos na execução ou desempenho de suas obrigações resultantes de causas fora de seu razoável controle, exceto para as obrigações de pagamento.

21. Rescisão. Qualquer das partes poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito à outra parte, se uma das partes deixar de cumprir qualquer obrigação e falhar em remediar a violação dentro de um prazo razoável e após a notificação, por escrito, da ocorrência do descumprimento. Se uma das partes se tornar insolvente, incapaz de pagar dívidas no vencimento, requerer ou tiver requerida a sua falência, liquidação judicial ou cessão de ativos, a outra parte poderá rescindir este Contrato e cancelar quaisquer obrigações ainda não cumpridas. Quaisquer termos do Contrato que, por sua natureza, se estendam além da rescisão ou término do contrato permanecerá em vigor até que sejam cumpridos e serão aplicáveis aos sucessores das partes e cessionários legal ou contratualmente autorizados.

22. Disposições Gerais. Este Contrato representa todo o entendimento das partes em relação ao objeto contratual e substitui qualquer comunicação prévia ou acordos que possam existir. Modificações ao Contrato serão feitas somente através de um aditivo assinado por ambas as partes. O Contrato será regido pelas leis do país em que estiver estabelecida a HPE ou a afiliada HPE que aceitar a Ordem, e os tribunais desse local terão jurisdição para



Hewlett Packard Enterprise

julgar qualquer demanda dele decorrente, facultando-se a HPE ou suas afiliadas proporem qualquer medida ou ação para cobrança de valores devidos por força desse Contrato, no país em que a filial do Cliente que colocou o Pedido estiver estabelecida. O Cliente e a HPE concordam que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica ao presente Contrato. Reclamações originadas ou exigíveis nos Estados Unidos será regido pelas leis do estado de California, excluindo as hipóteses de eleição de regras e conflito de leis.